



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO SUBSTITUTIVO N. 1, AO PROJETO DE LEI N. 04/2025.

Pretende a nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através Substitutivo n. 01, ao Projeto de Lei n. 04/2025, *dispor sobre a instalação de playgrounds inclusivos em escolas, parques e demais espaços públicos, e dá outras providências.*

Analisando a presente propositura, no âmbito da competência dessa comissão, s.m.j., **verifico não haver restrições para aprovação da mesma.**

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Comissões, 05 de maio de **2025**

Dra. Roseli Bueno
Vice-Presidente e Relatora

Daniele Cristine Galdino Siqueira
Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

